

## Direito Penal

### Página 646

No subitem 'subjettivos' do item '56. Livramento Condicional', substituir o conteúdo por:

- a) bom comportamento durante a execução da pena;
  - b) não cometimento de falta grave nos últimos 12 (doze) meses;
  - c) bom desempenho no trabalho que lhe foi atribuído;
  - d) aptidão para prover a própria subsistência mediante trabalho honesto;
  - e) condenado por crime doloso, cometido com violência ou grave ameaça à pessoa, a concessão do livramento ficará também subordinada à constatação de condições pessoais que façam presumir que o liberado não voltará a delinquir (exame criminológico).
- 

### Página 657

Inserir conteúdo do inciso IX, após VIII:

#### **IX - contra menor de 14 (quatorze) anos**

Inserido pela Lei nº 14.344/2022 (Lei Henry Borel)

► Tem natureza objetiva.

Deve-se levar em conta a idade da vítima quando da ação ou omissão. Há, ainda, por parte do agente, que tenha conhecimento dessa circunstância da vítima.

O § 2º-B prevê duas causas de aumento de pena (inserido pela Lei nº 14.344/2022):

Inciso I – a pena será aumentada de 1/3 (um terço) até a 1/2 (metade) se a vítima é pessoa com deficiência ou com doença que implique o aumento de sua vulnerabilidade

Inciso II – a pena será aumentada de 2/3 (dois terços) se o autor é ascendente, padrasto ou madrasta, tio, irmão, cônjuge, companheiro, tutor, curador, preceptor ou empregador da vítima ou por qualquer outro título tiver autoridade sobre ela.

---

### Página 668:

Substituir o conteúdo no item '9. Injúria preconceituosa (§ 3º)' pelo texto que segue:

A Lei nº 14.532/2023 deu nova alteração ao dispositivo: *Se a injúria consiste na*

*utilização de elementos referentes a religião ou à condição de pessoa idosa ou com deficiência*: A pena foi mantida (reclusão, de 1 a 3 anos, e multa).

Antes a redação era: *Se a injúria consiste na utilização de elementos referentes a raça, cor, etnia, religião, origem ou a condição de pessoa idosa ou portadora de deficiência*, com previsão de pena de reclusão de 1 a 3 anos e multa. Essa figura se caracterizava como crime quando o agente emitia opinião pessoal sobre determinado assunto envolvendo raça, cor, etnia (etc...).

No entanto, tal delito difere do crime de discriminação racial (Lei nº 7.716/1989) pois neste há segregação racial (p.ex.: adeptos a determinada religião não podem trabalhar em dada empresa).

Com efeito, o STF criminalizou a homofobia como crime de racismo nos casos de agressões contra o público LGBT (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais e Travestis), até que uma norma específica seja aprovada pelo Congresso Nacional.

Em consonância com a nova orientação da Suprema Corte, a Lei nº 14.532/2023, alterando a Lei nº 7.716/89, inseriu o artigo 2º-A, tratando, agora, do crime de injúria racial.

O novo dispositivo traz a seguinte redação: *“Injuriar alguém, ofendendo-lhe a dignidade ou o decoro, em razão de raça, cor, etnia ou procedência nacional”*. A pena é reclusão, de 2 (dois) a 5 (cinco) anos, e multa. Em seu parágrafo único há uma causa de aumento de pena: *A pena é aumentada de metade se o crime for cometido mediante concurso de 2 (duas) ou mais pessoas.”*.

Agora, trata-se de crime imprescritível e inafiançável (CF, art. 5º, XLII).

Por fim, o Código Penal passa a tratar da injúria preconceituosa (*utilização de elementos referentes a religião ou à condição de pessoa idosa ou com deficiência*), enquanto a Lei nº 7.716/89 da injúria racial (*ofensa à dignidade ou o decoro, em razão de raça, cor, etnia ou procedência nacional*).

---

#### **Página 679:**

Acrescentar conteúdo após o item ‘17. Ação penal, pena e Juizado Especial Criminal’:

**Observação:** Caso a aquisição, recebimento, transporte, condução, ocultação, depósito ou venda, com a finalidade de produção ou de comercialização, de semovente domesticável de produção, ainda que abatido ou dividido em partes, que deve saber ser produto de crime, configurara o crime previsto no art. 180-A, com previsão de pena de reclusão, de 2 (dois) a 5 (cinco) anos, e multa.

---

#### **Página 694:**

Após o comentário da questão 26:

**OBSERVAÇÃO:** Os comentários das questões dos exames anteriores foram realizados antes da vigência da Lei nº 14.532/2023 que alterou a Lei nº 7.716/89, inserindo o crime de injúria racial (art. 2º-A).

## QUESTÕES DO EXAME XXXVI

**01- FGV – XXXVI EXAME DE ORDEM UNIFICADO.** Robson, diretor-presidente da Sociedade Empresária RX Empreendimentos, telefona para sua secretária Camila e solicita que ela compareça à sua sala. Ao ingressar no recinto, Camila é convidada para sentar ao lado de Robson no sofá, pois ele estaria precisando conversar com ela. Apesar de achar estranho o procedimento, Camila se senta ao lado de seu chefe. Durante a conversa, Robson afirma que estaria interessado nela e a convida para ir a um motel. Camila recusa o convite e, ato contínuo, Robson afirma que se ela não aceitar, nem precisa retornar ao trabalho no dia seguinte, pois estaria demitida. Camila, desesperada, sai da sala de seu chefe, pega sua bolsa e vai até a Delegacia Policial do bairro para registrar o fato. Diante das informações apresentadas, é correto afirmar que a conduta praticada por Robson se amolda ao crime de

A) tentativa de assédio sexual (Art. 216-A), não chegando o crime a ser consumado na medida em que se trata de crime material, exigindo a produção do resultado, o que não ocorreu na hipótese;

B) assédio sexual consumado, uma vez que o delito é formal, ocorrendo a sua consumação independentemente da obtenção da vantagem sexual pretendida;

C) fato atípico, uma vez que a conduta praticada por Robson configura mero ato preparatório do crime de assédio sexual, sendo certo que os atos preparatórios não são puníveis;

D) importunação sexual (Art. 215-A), uma vez que Robson praticou, contra a vontade de Camila, ato visando à satisfação de sua lascívia.

**Gabarito: B**

**Comentários:** Robson prevalecendo-se da sua condição de superior hierárquico, inerente ao exercício de seu emprego, em relação a Camila, a constrangeu com o intuito de obter vantagem ou favorecimento sexual, configurando o crime de assédio sexual consumado (CP, art. 216-A), isto porque independe de qualquer prática sexual, bastando o constrangimento perpetrado por quem detém superioridade hierárquica em relação ao seu subordinado.

**02- FGV – XXXVI EXAME DE ORDEM UNIFICADO.** André, primário, e Fábio, reincidente, foram condenados por crime de latrocínio em concurso de pessoas. Durante a execução penal, ambos requereram a progressão de regime, visto que já haviam cumprido parte da pena. André fundamentou seu pedido em "bom comportamento", comprovado pelo diretor do estabelecimento prisional. Fábio, por sua vez, fundamentou seu pedido em razão de ter sido condenado na mesma época de seu comparsa, André. Dessa forma, segundo os princípios que regem a Execução Penal e o Direito Penal, é correto afirmar que

A) de acordo com o princípio da isonomia, que garante igualdade de tratamento entre os presos, é vedada aplicação de frações de progressão de regime diferenciadas a cada um dos acusados.

B) de acordo com o princípio da individualização da pena, o Juiz da execução penal deverá alterar as penas dos acusados, conforme o comportamento prisional de cada um.

C) é assegurada a progressão de regime aos crimes hediondos, mas a fração de progressão varia para cada indivíduo, ainda que ambos condenados pelo mesmo fato.

D) o princípio do livre convencimento motivado autoriza o Juiz a aplicar a progressão de regime no momento processual que entender adequado, pois não há prazo para o Juiz.

**Gabarito: C**

**Comentários:** A progressão de regime prisional para crimes comuns e hediondos é regida pelo artigo 112, da Lei das Execuções Penais, o qual exige requisitos objetivos e subjetivos individualmente de cada sentenciado, ainda que condenados pelo mesmo crime. No enunciado, os protagonistas se diferenciam pela reincidência de um deles, o que fará que seu percentual para progressão seja diferente daquele considerado primário.

**03- FGV – XXXVI EXAME DE ORDEM UNIFICADO.** Tainá, legalmente autorizada a pilotar barcos, foi realizar um passeio de veleiro com sua amiga Raquel. Devido a uma mudança climática repentina, o veleiro virou e começou a afundar. Tainá e Raquel nadaram, desesperadamente, em direção a um tronco de árvore que flutuava no mar. Apesar de grande, o tronco não era grande o suficiente para suportar as duas amigas ao mesmo tempo. Percebendo isso, Raquel subiu no tronco e deixou Tainá afundar, como único meio de salvar a própria vida. A perícia concluiu que a morte de Tainá se deu por afogamento. A partir do caso relatado, assinale a opção que indica a natureza da conduta praticada por Raquel.

A) Raquel deverá responder pelo crime de omissão de socorro.

B) Raquel agiu em legítima defesa, causa excludente de ilicitude.

C) Raquel deverá responder pelo crime de homicídio consumado.

D) Raquel agiu em estado de necessidade, causa excludente de ilicitude.

**Gabarito: D**

**Comentários:** A conduta de Tainá muito bem se encaixou na excludente do estado de necessidade, pois praticou o fato para salvar de perigo atual, direito próprio (sua vida), que não provocou por sua vontade (mudança climática repentina), nem podia de outro modo evitar, cujo sacrifício, nas circunstâncias não era razoável exigir-se.

**04- FGV – XXXVI EXAME DE ORDEM UNIFICADO.** Túlio e Alfredo combinaram de praticar um roubo contra uma joalheria. Os dois ingressam na loja, e Alfredo, com o emprego de arma de fogo, exige que Fernanda, a vendedora, abra a vitrine e entregue os objetos expostos. Enquanto Alfredo vasculha as gavetas da frente da loja, Túlio ingressa nos fundos do estabelecimento com Fernanda, em busca de joias mais valiosas, momento em que decide levá-la ao banheiro e, então, mantém com Fernanda

conjunção carnal. Após, Túlio e Alfredo fogem com as mercadorias. Em relação às condutas praticadas por Túlio e Alfredo, assinale a afirmativa correta.

A) Túlio e Alfredo responderão por roubo duplamente circunstanciado, pelo concurso de pessoas e emprego de arma de fogo, e pelo delito de estupro, em concurso material.

B) Túlio responderá por roubo circunstanciado pelo concurso de pessoas e estupro; Alfredo responderá por roubo duplamente circunstanciado, pelo concurso de pessoas e emprego de arma de fogo.

C) Alfredo e Túlio responderão por roubo circunstanciado pelo concurso de pessoas e emprego de arma de fogo; Túlio também responderá por estupro, em concurso material.

D) Túlio e Alfredo responderão por roubo circunstanciado pelo concurso de pessoas e emprego de arma de fogo; Túlio responderá por estupro, ao passo que Alfredo responderá por participação de menor importância no delito de estupro.

**Gabarito: C**

**Comentários:** Alfredo e Túlio responderão por roubo majorado pelo concurso de pessoas e emprego de arma de fogo. Túlio também responderá por estupro, em concurso material. Alfredo não terá nenhuma responsabilidade pelo crime de estupro, pois sequer pretendeu ou tinha a previsão da possibilidade de sua ocorrência.

**05 - FGV – XXXVI EXAME DE ORDEM UNIFICADO.** Policiais militares em patrulhamento de rotina, ao passarem próximos a um conhecido ponto de venda de drogas, flagraram Elias, reincidente específico no crime de tráfico ilícito de entorpecentes, vendendo um “pino” contendo cocaína a um usuário local. Ao perceber que os policiais dirigiam-se para a abordagem, o aludido usuário, de modo perspicaz, jogou ao chão o entorpecente adquirido e conseguiu se evadir mas Elias acabou sendo preso em flagrante. Ato contínuo, em revista pessoal, nos bolsos de Elias foram encontrados mais 119 (cento e dezenove) pinos de material branco pulverulento, que se comprovou, *a posteriori*, tratar-se de um total de 600g de substância entorpecente capaz de causar dependência, conhecida como cocaína. Diante de tal situação e após cumpridos todos os trâmites legais, o Ministério Público denunciou Elias pela prática do crime de tráfico ilícito de entorpecentes, duas vezes, nas modalidades “vender” e “trazer consigo”, em concurso material de crimes. A capitulação feita pelo *parquet* está

A) incorreta, tendo em vista que a norma do Art. 33 da Lei nº 11.343/06 é de ação múltipla, devendo Elias responder pela prática de um único crime de tráfico ilícito de entorpecentes.

B) incorreta, porque, embora os verbos – vender e trazer consigo – integrem o tipo penal do Art. 33 da Lei nº 11.343/06, a hipótese é de concurso formal de crimes, pois Elias, mediante uma só ação, praticou dois crimes.

C) correta, uma vez que ambos os verbos – vender e trazer consigo – constam no tipo penal do Art. 33 da Lei nº 11343/06, indicando-se a pluralidade de condutas.

D) incorreta, pois Elias faz jus à causa de redução prevista no Art. 33, § 4º, da Lei nº 11.343/06, por não se comprovar ser dedicado a atividades criminosas.

Gabarito: A

**Comentários:** A capitulação realmente está incorreta. O crime de tráfico de drogas (art. 33, da Lei nº 11.343/06) é considerado tipo penal misto alternativo, de ação múltipla e conteúdo variado, ou seja, são tipos penais que preveem duas ou mais condutas para a realização da figura típica. A prática de duas ou mais condutas, configura crime único. Assim, Elias deveria responder pela prática de um crime de tráfico de drogas.

**06 - FGV – XXXVI EXAME DE ORDEM UNIFICADO.** Américo é torcedor fanático de um grande clube brasileiro, que disputa todos os principais campeonatos nacionais e internacionais. Américo recebeu a notícia de que seu clube iria jogar uma partida no estádio de sua cidade, porém, ao tentar adquirir os ingressos, descobriu que estes já haviam se esgotado. André, seu vizinho, torcedor do time rival, sempre incomodado com os gritos de comemoração que Américo soltava em dias de jogo, resolveu se vingar, oferecendo ingressos falsos para Américo. Sem saber da falsidade, Américo aceitou a oferta, porém, no momento da concretização do pagamento, percebeu, por sua acurada expertise no tema ingressos de futebol, que os ingressos eram falsos. Com base na situação hipotética, é correto afirmar que a conduta de André corresponde ao crime de

- A) “cambismo”, do Estatuto do Torcedor, na modalidade tentada.
- B) falsificação de documento público.
- C) estelionato, na modalidade tentada.
- D) uso de documento falso.

Gabarito: C

**Comentários:** André, com sua conduta, tentou obter vantagem ilícita, em prejuízo de Américo, induzindo-o e mantendo-o em erro, mediante artifício, ao lhe oferecer ingressos falsos, sendo certo que não se consumou diante do não pagamento por parte da vítima. Por fim, apenas para diferenciar, o *cambismo* é a venda de ingressos por pessoas não autorizadas, porém, tratam-se de ingressos verdadeiros.